



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatuba

Quinta-feira • 22 de Junho de 2023 • Ano XVII • Nº 1649

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Asclepiades de Almeida Queiroz / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Ubatuba - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJVCM0NDM0JEOTG1Q0FFRT

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

| | | | |
|--------------------------------|---------------------|-------|----------------------|
| TERMO DE DISPENSA: Nº 023/2023 | | DATA: | 22/06/2023 |
| | | PA: | 099/2023 |
| SETOR SOLICITANTE: | SECRETARIA DE SAÚDE | PARA: | GABINETE DO PREFEITO |

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VIABILIZAR VIAGEM DE PACIENTE PARA CONSULTA PRÉ TRANSPLANTE.

NOME/RAZÃO SOCIAL: 123 MILHAS DEL REY VIAGENS E TURISMO LTDA
CPF/CNPJ: 38.659.390/0001-89

JUSTIFICATIVA

A justificativa desta contratação baseia-se no atendimento da necessidade de aquisição de passagens aéreas para viabilizar a viagem da paciente Cleidiane de Vasconcelos Ferreira Souza e sua acompanhante Conceição Germina de Vasconcelos, que deverá comparecer ao Hospital Rim em São Paulo dia 28/06/2023 para exames e consulta pré transplante.

Desta forma se faz necessário que a administração pública realize a aquisição das passagens aéreas em solicitação da Secretaria de Saúde.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93- Lei das Licitações. Conforme Art. 62 da Lei 8.666/93, o instrumento de contrato será substituído pela nota de empenho.

A despesa ora solicitada justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Secretaria de Saúde.

QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | R\$ TOTAL |
|------|--|-----|--------------|
| 01 | PASSAGEM AÉREA, itinerário Ilhéus/ São Paulo, ida dia (27/06/2023) e retorno dia (29/06/2023). | 02 | R\$ 5.997,12 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação justifica-se com base do artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

VALOR DA DISPENSA: R\$ R\$ 5.997,12 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais e doze centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante apresentação da Nota Fiscal discriminada, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e cumpridas todas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAITABA

exigências contratuais, acompanhada pelas certidões exigidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO: Até 30/06/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão por conta da dotação orçamentária e elemento de despesa abaixo discriminado:

ÓRGÃO: 07.07
ATIVIDADE: 2.114
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
FONTE: 1.500.1002

ÓRGÃO: 07.07
ATIVIDADE: 2.118
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
FONTE: 1.600.0000

Emissão:

Tamires Sampaio
Secretário de Saúde

Autorizo o acatamento do que foi requisitado, conforme os procedimentos da legislação em vigor, para que se cumpra a finalidade desejada.

Ismaile Mota dos Santos
Prefeito em exercício